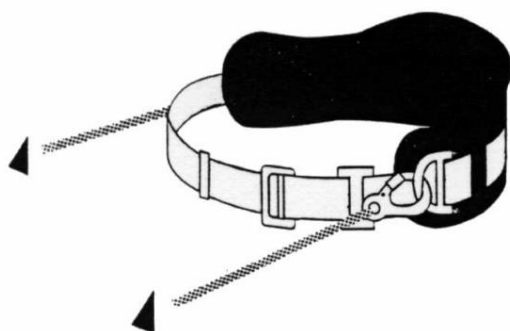
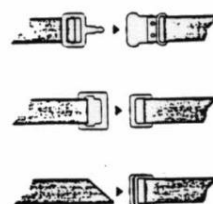


## TRABALHOS EM ALTURA

### FT 1.1.1 – CINTO DE TRABALHO



SISTEMAS DE FECHO DO CINTO



### ESPECIFICAÇÃO

- Cinto de Trabalho que cumpra com o especificado na norma EN 358.
- Características adicionais:
  - Deve ter 2 Argolas de suporte, fixadas sobre a correia de ajuste, para fixar bolsa de ferramentas e/ou outros equipamentos;
  - O Cinto de Trabalho deve ser compatível para utilização conjunta com o arnês de pára-quedas, de forma a ser garantida proteção contra quedas em altura.

### FORNECIMENTO

- O Cinto de Trabalho deve ser fornecido acompanhado de documentação técnica e instruções de utilização na língua do país destinatário.
- O Cinto de Trabalho, consoante o modelo, pode apresentar-se em tamanho universal (com ajuste) ou em vários tamanhos.
- O Cinto de Trabalho deve estar marcado, de forma clara e durável, com a Marcação "CE" (garantia de conformidade com as normas de segurança aplicáveis), o mês e ano de fabrico, o tipo de fibra utilizado na fabricação e o número de série ou o lote de fabrico.



## DPS 38.008-11 – EDP CATÁLOGO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO

### Normas aplicáveis

EN 358:2018 - Equipamento individual de amarração e de prevenção contra quedas em altura. Sistemas de Amarração.

### UTILIZAÇÃO

O Cinto de Trabalho é concebido para envolver o corpo de forma segura, de modo a permitir ao utilizador ter as mãos livres na posição de trabalho em altura. O Cinto de Trabalho com a corda de amarração e o fiador constituem o Sistema de Amarração ao Posto de Trabalho.

- O Cinto de Trabalho é utilizado nos trabalhos em altura, sempre que exista risco de queda e que o utilizador tenha necessidade de se posicionar com as mãos livres, tendo em atenção que **este equipamento não constitui um meio de proteção de quedas em altura**, mas sim, um meio de sujeição e posicionamento ao posto de trabalho.
- A proteção contra quedas em altura deve ser feita com um arnês antiqueda e um sistema pára-quadras (amortecedor de queda, ou pára-quadras deslizante e respetivo suporte de ancoragem).
- Na posição de trabalho no apoio, o trabalhador deve ficar preso por duas ligações distintas:
  - A corda de amarração, que permite ao trabalhador prender-se de modo a dispor das mãos livres para executar a tarefa;
  - A proteção contra a queda de altura, assegurada pelo sistema pára-quadras.
- A fixação da corda de amarração ao cinto de trabalho deve ser feita nas argolas "D", através de mosquetões de segurança dupla.
- O utilizador só deverá iniciar a subida após ter verificado que todo o equipamento se encontra devidamente colocado e em boas condições de funcionamento.
- 

### VERIFICAÇÃO E CONTROLO

	VERIFICAÇÃO	CONTROLO
<b>QUANDO</b>	Antes e depois de usar	Uma vez por ano
<b>POR INICIATIVA DE</b>	O utilizador	A hierarquia
<b>POR QUEM</b>	O utilizador	Prevenção e Segurança
<b>COMO</b>	Visual e teste manual	Visual e teste manual

– A verificação e o controlo devem incidir:

- **Nas partes flexíveis:** um exame ao estado dos elementos (sinais de fissuras, indícios de desgaste, estado das costuras, etc.).
- **Nas partes rígidas:** verificar que não existem deformações permanentes (amolgaladas, princípio de fraturas, fendas, oxidações, corrosões, etc.).
- **Nos acessórios** (mosquetões, corda de amarração, regulador, fiador): ver respetivas fichas técnicas.



- No caso de degradação aparente, o Cinto de Trabalho deve ser imediatamente posto fora de serviço, o mesmo acontecendo aos acessórios. É, no entanto, permitida a substituição dos elementos amovíveis (corda e acessórios que formam o conjunto).

### **MANUTENÇÃO**

- Depois de utilizado o Cinto de Trabalho deve ser limpo de sujidades que possam ter-se acumulado durante os trabalhos. A limpeza dos cintos deve ser feita com produtos indicados pelo fabricante, ou na ausência destes simplesmente com água.
- No caso do cinto ficar molhado após a utilização ou limpeza, deve secar sem que os raios solares incidam diretamente sobre ele.
- Após utilização os cintos devem ser arrumados em suportes ou locais destinados para o efeito (sem humidade e fora da exposição aos raios solares).

